

09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits de higiene corporal destinados aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/12/2022. A Pregoeira – ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

**EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P227227/2022-SPU.** INTERESSADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 41.511.821/0001-70. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 074/2022-SMS, Pregão Eletrônico nº PE22025-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 6 (Valor realinhado: R\$ 5,98). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** Às 11:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 14 de dezembro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 358.807,75
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 385.260,74
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 387.413,14
4ª. LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 390.251,61
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 417.072,50

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 14/12/2022, conforme ofício nº 439/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 15/12/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as empresas CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CLASSIFICADAS e a empresa CONSTRUTORA AG EIRELI CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME conforme valor global determinado abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	1ª Vencedora	R\$ 358.807,75
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	2ª Classificada	R\$ 385.260,74
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 387.413,14
4ª. LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	4ª Classificada	R\$ 390.251,61
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	5ª Classificada	R\$ 417.072,50

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 17/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** Às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia

Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO Nº CD22004-SECULT. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROponentes	CPF	Nº Credenciamento
1. EDMILSON FERREIRA DE SOUSA	***.150.803.44	117
2. JANDER RODRIGUES QUEIROZ	***.655.493.24	145
3. PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO	***.477.423.24	137
4. TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	***.379.833.44	135

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico [www.credenciamento.sobral.ce.gov.br](http://www.credenciamento.sobral.ce.gov.br), conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista), e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou a Qualificação Técnica e Declarações. Após análise constatou-se que os proponentes abaixo estão em conformidade com edital:

PROponentes
1. ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2. FRANCISCO JANCE DA SILVA

E que os proponentes abaixo não estavam em conformidade com edital conforme motivos expostos a seguir:

PROponentes
EDMILSON FERREIRA DE SOUSA

1- Sobre o item 7.5.3: O proponente descumpra o item que veda a participação "quem exerce, a qualquer título, cargo, emprego ou função pública, assim como funcionário terceirizado, perante a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral."

2- Sobre o item 7.7.1: A proposta descumpra o item que afirma que "o grupo não poderá ter mais de uma proposta enviada por proponentes diferentes", tendo em vista que o proponente Paulo Sérgio Marques Filho enviou proposta representando a mesma Escola de Samba.

PROponentes
PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO

1- Sobre o item 7.7.1: A proposta descumpra ainda o item que afirma que "o grupo não poderá ter mais de uma proposta enviada por proponentes diferentes", tendo em vista que o proponente Edmilson Ferreira de Sousa enviou proposta representando a mesma Escola de Samba.

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:

PROponentes
1. JANDER RODRIGUES QUEIROZ
2. TALVANI PEREIRA DOS SANTOS

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS:

PROponentes
1. EDMILSON FERREIRA DE SOUSA
2. PAULO SÉRGIO MARQUES FILHO

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às proponentes participantes, a ata de habilitação, o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT e o Relatório Técnico de Análise emitido pela Comissão Permanente de Licitação, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 17/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do Nº PE22006 - SEUMA (SRP) (BB Nº 976588). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de inspeção e caracterização da forma de esgotamento, ação social e sensibilização para otimização da adesão de clientes ao sistema de esgotamento e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tendo como resultado: DESERTA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - CE, 16/12/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22011-AMA (SRP) (BB Nº 960883). OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de suporte à UFAGS (Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/12/2022 e homologado em 14/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16/12/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA (UN)	UNID. ESTIMADA (UN)	VALOR ESTIMADO (R\$)	PREÇO	MARCA	VAL. ESTIMADO (R\$)	VAL. LICITADO (R\$)	DIFFERENÇA (%)
1	ALVES & CASTRO BENSUÍ (EMPREENHIMENTOS) LTDA	35	PAR	4562	128,33	GRUPO 01	4491	7102	14,87%
2	EMCASA	56	UN	4054	-	-	4440	4054	8,99%

EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	147,50	2	147,50	3	147,50	4	147,50
5	147,50	6	147,50	7	147,50	8	147,50
9	147,50	10	147,50	11	147,50	12	147,50
13	147,50	14	147,50	15	147,50	16	147,50
17	147,50	18	147,50	19	147,50	20	147,50
21	147,50	22	147,50	23	147,50	24	147,50
25	147,50	26	147,50	27	147,50	28	147,50
29	147,50	30	147,50	31	147,50	32	147,50
33	147,50	34	147,50	35	147,50	36	147,50
37	147,50	38	147,50	39	147,50	40	147,50
41	147,50	42	147,50	43	147,50	44	147,50
45	147,50	46	147,50	47	147,50	48	147,50
49	147,50	50	147,50	51	147,50	52	147,50
53	147,50	54	147,50	55	147,50	56	147,50
57	147,50	58	147,50	59	147,50	60	147,50
61	147,50	62	147,50	63	147,50	64	147,50
65	147,50	66	147,50	67	147,50	68	147,50
69	147,50	70	147,50	71	147,50	72	147,50
73	147,50	74	147,50	75	147,50	76	147,50
77	147,50	78	147,50	79	147,50	80	147,50
81	147,50	82	147,50	83	147,50	84	147,50
85	147,50	86	147,50	87	147,50	88	147,50
89	147,50	90	147,50	91	147,50	92	147,50
93	147,50	94	147,50	95	147,50	96	147,50
97	147,50	98	147,50	99	147,50	100	147,50

acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sirlene de Sousa, Professora Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Isa Morais Melo - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior ME - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 168/2022-SMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 16 de dezembro de 2022. LETICIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 168/2022-SMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Lorena Saraiwa Viana	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	RS 200,00
Regliânia Parente de Albuquerque	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	RS 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Amavel	RS 200,00
Elyane Cristina Apoliano dos Santos	Centro de Saúde da Família Antônio Herclano de Mesquita - CSF Baracho	RS 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	RS 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caicé	RS 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Maranhão - CSF Caieira	RS 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	RS 200,00
Heloisia Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	RS 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijinha Mendes Carneiro - CSF Coelce	RS 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Colab III	RS 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	RS 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	RS 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Maria Leda Prado III - CSF Jordão	RS 200,00
Alexsandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	RS 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	RS 200,00
Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família José Salsustiano Carreiro - CSF Patriarca	RS 200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	RS 200,00
Rivânia Lopes de Souza	São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho)	RS 200,00
Evelynne de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adenato - CSF Tamuriado	RS 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Tapetuba	RS 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Ewerton Francisco Mendes Mont'Alverne - CSF Terrenos Novos I	RS 200,00
Giovanna Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	RS 200,00
Carlos Romaldo de Carvalho e Araújo	Estratégia do Trevo de Quatro Folhas	RS 200,00
Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	RS 200,00
Thara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne - CSF Colab 2	RS 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	RS 200,00
Nergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	RS 200,00
Luis Fernando Osterme	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	RS 200,00
Rafaela Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaitabas	RS 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correia de Aragão - CSF Sinhá Satoia	RS 200,00
Lafis Resende de Sousa Amiral	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPS I	RS 200,00
Isabelle Fruta Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiaguá	RS 200,00
Letícia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdoumoum Melo - CSF Caiçara	RS 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont'Alverne - CSF Pedrinhas	RS 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO - PROCESSO Nº P215863/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Maria Helena Cella Magalhães Pinto, inscrito no CNPJ nº 45.934.283/0001-87. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21083 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Maria Helena Cella. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Helena Cella, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5831-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será